



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1175, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO Mat. 650	2º/2012	Março/ 2012	15 a 24/10/2012 (10 dias) (PT 1059/PGJ, de 05/09/2012)	08 a 17/10/2012 (10 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSÉ FIRMO REIS SOUB